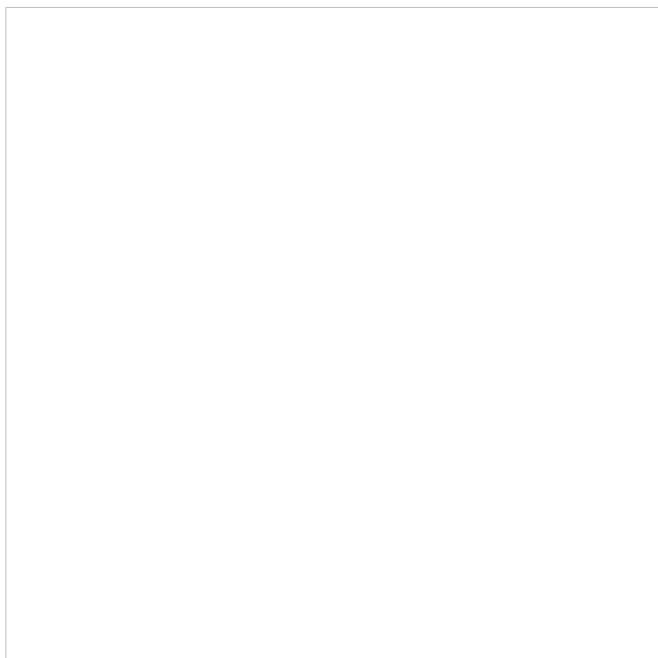


# Copasa negocia dívidas de clientes com vantagens especiais na Semana do Consumidor

Qui 14 março

A Semana do Consumidor chegou e a Copasa não ficou de fora. Até esta sexta-feira (15/3), os clientes da empresa que tenham débitos pendentes podem negociar suas faturas com vantagens especiais.



Com o "Movimento Tudo Certo" da Copasa, os débitos podem ser parcelados em até 24 vezes nas faturas e, para a Tarifa Social, o valor em aberto pode ser negociado em até 36 parcelas.

Para participar, o titular da conta pode consultar as condições de negociação e efetuar o parcelamento por meio dos canais digitais de relacionamento da Copasa, que são gratuitos e funcionam 24 horas por dia.

São eles: site [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br),

*Copasa / Divulgação* aplicativo Copasa Digital e

WhatsApp da Copasa **(31) 9 9770-7000**, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

"Outra novidade é a possibilidade do cliente pagar suas faturas por meio do Pix de forma rápida e fácil com o aplicativo do seu banco, lendo o QRcode ou copiando e colando o código gerado na negociação via site ou aplicativo da Copasa", explica o superintendente de Relacionamento com o Cliente da Copasa, Wallace Lúcio Silva.

Para mais informações, os clientes podem consultar os canais de relacionamento digitais da Copasa.

Confira abaixo as condições especiais para negociação de débitos que os clientes da Copasa têm à disposição durante a Semana do Consumidor.

## **Condições especiais para pessoas físicas e pessoas jurídicas**

- O pagamento dos débitos via Pix pode ser feito por meio do aplicativo do banco com QRcode ou copiando e colando o código gerado da negociação.

- Parcelamento pode ser feito em até 24 vezes e inserido nas faturas dos meses subsequentes.
- Para clientes da Tarifa Social, o valor do débito pode ser negociado em até 36 parcelas.
- O parcelamento será efetivado após pagamento de entrada de 20% do valor da negociação.
- Clientes que possuem parcelamento ativo poderão renegociar seus débitos ou que estejam inadimplentes no parcelamento anterior, aderindo a um novo parcelamento.